

Despacho n.º 50/2025

**Eleição do Conselho Técnico-Científico
da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria
RETIFICAÇÃO DOS CADERNOS ELEITORAIS**

Os cadernos eleitorais para a Eleição do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria foram considerados definitivos a 18 de novembro de 2025.

Os cadernos eleitorais foram elaborados tendo em conta a informação relativa a cada um dos docentes que constituem o colégio eleitoral e que está constante do programa GIAF.

A 20 de novembro de 2025, foi detetado oficiosamente um lapso nos referidos cadernos eleitorais, uma vez que os mesmos não integram o docente Miguel Ângelo Susano Jacinto. Com efeito, no programa GIAF, o docente constava à data da elaboração dos cadernos eleitorais como titular de mestrado, quando efetivamente já era detentor do título de doutor à data da abertura do processo eleitoral¹ ou seja, já reunia o requisito de elegibilidade a que se refere a subalínea ii), da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria.

Considerando que tal circunstância não é imputável ao docente e limita gravemente a sua capacidade eleitoral ativa e passiva;

Determino o aditamento oficioso do caderno eleitoral dos representantes do pessoal docente para a eleição do Conselho Técnico – Científico, devendo o mesmo integrar o nome do docente Miguel Ângelo Susano Jacinto, conforme o aditamento aos cadernos eleitorais que se publicitam nesta data, para consulta.

Mais se informa, que o prazo de reclamação, é de 24 horas, nos termos da seguinte calendarização:

20.11.2025 (5.ª feira)	Publicitação do aditamento ao caderno eleitoral Prazo para reclamação 24 horas
24.11.2025	Data limite para decisão das reclamações e publicitação do aditamento ao caderno eleitoral definitivo
Até 26.11.2025 (4.ª feira)	Data limite para a apresentação de listas de candidatura

¹ Vd. n.º 23 do Despacho n.º 39/2025, de 17 de outubro, que determina que os cadernos eleitorais devem reportar-se ao dia em que for publicitado o despacho do Diretor respeitante ao início do processo eleitoral.

Extraiam-se cópias deste despacho, para afixação e publicitação imediata.

Leiria, 20 de novembro 2025

O Diretor

José Carlos Laranjo Marques